

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Análise Económica e Financeira	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Auditoria	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Complementos de Contabilidade Financeira.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Contabilidade de Gestão	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Estratégia Empresarial	345 — Gestão e Administração	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Introdução à Contabilidade Financeira.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Aplicações Informáticas da Contabilidade.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	30	22	77		107	4
Contabilidade e Relato Financeiro	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Finanças e Gestão Financeira. ...	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Fiscalidade e Auditoria Fiscal ...	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	45	33	115		160	6
Gestão de Pessoas	345 — Gestão e Administração	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	30	22	77		107	4
Introdução à Gestão	345 — Gestão e Administração	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	30	22	77		107	4
Estágio	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			800	800	800	30
<i>Total</i>					675	363	2 526	800	3 201	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310784765

Aviso n.º 11604/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 3 de julho de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Climatização e Refrigeração do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

15 de setembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Universidade do Algarve — Instituto Superior de Engenharia

2 — Curso técnico superior profissional

T090 — Climatização e Refrigeração

3 — Número de registo

R/Cr 140/2015

4 — Área de educação e formação

522 — Eletricidade e Energia

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Efetuar o planeamento, a execução, a condução e a manutenção de instalações de Refrigeração e Climatização, de acordo com as normas de segurança e de proteção do ambiente, os regulamentos específicos em vigor e as regras de boa prática.

5.2 — Atividades principais

- Analisar o desempenho dos diversos tipos de sistemas de refrigeração e climatização;
- Planear a montagem e manutenção de instalações de refrigeração e climatização;
- Programar sistemas automáticos de gestão técnica;
- Conduzir instalações de refrigeração e climatização de forma eficiente e eficaz;
- Verificar a instalação de materiais e equipamentos;
- Analisar projetos de instalações de refrigeração e climatização;
- Orçamentar instalações e elaborar propostas de prestação de serviços;
- Produzir e apresentar relatórios técnicos da atividade desenvolvida;
- Chefiar equipas de trabalho de montagem de instalações de refrigeração e climatização;
- Diagnosticar avarias e anomalias de funcionamento de instalações de refrigeração e climatização.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- Conhecimentos fundamentais sobre as características e comportamento dos fluidos frigorigénos;
- Conhecimentos especializados sobre o manuseamento dos fluidos frigorigénos e da legislação aplicável;
- Conhecimentos abrangentes sobre o funcionamento dos ciclos frigoríficos e sua aplicação à refrigeração e climatização;
- Conhecimentos abrangentes sobre os vários tipos de sistemas de climatização (aquecimento e arrefecimento);
- Conhecimentos especializados sobre o desenho e a simbologia das instalações de refrigeração e climatização;
- Conhecimentos abrangentes sobre a legislação e os regulamentos das instalações de refrigeração e climatização;

g) Conhecimentos especializados sobre os materiais e os equipamentos utilizados nas instalações refrigeração e climatização;

h) Conhecimentos profundos sobre os parâmetros influentes no funcionamento das instalações;

i) Conhecimentos abrangentes dos sistemas de controlo e automatismos das instalações na ótica da sua aplicação às instalações de climatização e refrigeração;

j) Conhecimentos abrangentes sobre a monitorização do funcionamento das instalações e sistemas de gestão técnica;

k) Conhecimentos abrangentes sobre as leis fundamentais dos circuitos elétricos e do princípio de funcionamento das máquinas elétricas;

l) Conhecimentos especializados fundamentais sobre condutores elétricos e equipamentos de proteção;

m) Conhecimentos abrangentes sobre as aplicações da energia solar nas instalações de climatização;

n) Conhecimentos abrangentes sobre a aplicação de isolamento térmico e acústico;

o) Conhecimentos especializados das regras técnicas de instalação de sistemas de refrigeração e climatização;

p) Conhecimentos fundamentais sobre os parâmetros ambientais influentes no conforto térmico e na qualidade do ar interior;

q) Conhecimentos fundamentais sobre as condições de armazenamento de produtos refrigerados e congelados.

6.2 — Aptidões

a) Relacionar as condições de funcionamento das instalações de refrigeração e climatização;

b) Utilizar técnicas e instrumentos adequados na medição de parâmetros de funcionamento das instalações de refrigeração e climatização;

c) Aplicar técnicas e regras no desenho de instalações de refrigeração e climatização;

d) Identificar os componentes das instalações de refrigeração e climatização, bem como os sistemas que utilizam;

e) Aplicar corretamente os sistemas de controlo nas instalações correntes de refrigeração e climatização;

f) Interpretar as funções dos sistemas de gestão técnica;

g) Aplicar normas de segurança (pessoas, produtos alimentares e equipamentos) e regulamentos;

h) Associar sistemas de energia solar com as instalações de refrigeração e climatização quando for técnica e economicamente viável;

i) Avaliar in situ o desempenho dos componentes das instalações de refrigeração e climatização;

j) Avaliar os parâmetros influentes no estado de conservação de produtos perecíveis armazenados em câmaras frigoríficas;

k) Avaliar as condições interiores de espaços climatizados.

6.3 — Atitudes

a) Cumprir e respeitar a metodologia e as regras de trabalho da organização e ou empresa;

b) Ser responsável (prever, julgar e assumir as consequências dos seus atos);

c) Manter boas relações com os colegas e promover bom ambiente de trabalho;

d) Trabalhar em equipa e demonstrar capacidade de comunicação;

e) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente na gestão de conflitos e da motivação;

f) Demonstrar capacidade analítica e raciocínio lógico;

g) Demonstrar autonomia na resolução dos problemas técnicos;

h) Demonstrar capacidade de gestão do tempo;

i) Participar de forma crítica nos processos em que se encontre envolvido sugerindo melhorias quando oportuno.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
522 — Eletricidade e Energia	91	76 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica	10	8 %
440 — Ciências Físicas	5	4 %
461 — Matemática	5	4 %
541 — Indústrias Alimentares	5	4 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	4	3 %
<i>Total</i>	<i>120</i>	<i>100 %</i>

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática
Física e Química

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Faro	Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.	25	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Física e Química	440 — Ciências Físicas	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		65	125	5
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		65	125	5
Alimentos e Frio	541 — Indústrias Alimentares	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Automação e Controlo	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Climatização I	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Desenho Técnico Assistido por Computador	521 — Metalurgia e Metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Eletrotecnia e Máquinas Elétricas	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Fundamentos de Fluidos e Calor	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Fundamentos de Termodinâmica	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Refrigeração	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Tecnologia das Instalações Solares	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Tecnologia Mecânica e dos Materiais	521 — Metalurgia e Metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Segurança e Higiene no Trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	45		55	100	4
Climatização II	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Condução e Manutenção de Instalações	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5
Laboratório de Refrigeração e Climatização	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	75	75	75	150	6
Tecnologia das Instalações de Climatização	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	65	125	5

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais (9)=6)+(8)	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=6)+(8)	(10)
Tecnologia das Instalações de Refrigeração.	522 — Eletricidade e Energia ...	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	60	60	65	125	5
Estágio	522 — Eletricidade e Energia ...	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			750	750	30
<i>Total</i>					1 080	915	1 920	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310784846

Aviso n.º 11605/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 30 de junho de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Serviços Jurídicos da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.

15 de setembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

2 — Curso técnico superior profissional:

T152 — Serviços Jurídicos.

3 — Número de registo:

R/Cr 128/2015

4 — Área de educação e formação:

380 — Direito.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Planear, coordenar e executar as atividades de natureza jurídica, sob orientação do profissional do foro, nas organizações públicas ou privadas, contribuindo para a gestão administrativa dessas entidades e para um sistema judicial mais célere e eficiente.

5.2 — Atividades principais:

a) Planear, organizar, executar e controlar as atividades administrativas inerentes às áreas funcionais dos profissionais ou organizações públicas e privadas em que preste serviço;

b) Gerir processos e agendar atos processuais;

c) Gerir as atividades relacionadas com o serviço de atendimento ao público;

d) Gerir e promover o pagamento e imputação das custas processuais;

e) Gerir a informação recebida e produzida, aplicando as ferramentas informáticas de apoio à atividade profissional;

f) Gerir, de forma autónoma, o fluxo de trabalho inerente ao funcionamento dos serviços administrativos e de secretariado;

g) Coordenar as tarefas relacionadas com o serviço de expediente externo;

h) Criar e ou organizar um arquivo documental;

i) Coordenar a gestão procedimental nos departamentos de recursos humanos, contabilidade e contencioso de organizações;

j) Conceber, desenvolver e acompanhar a implementação de mecanismos de apoio aos cidadãos para efetivação dos seus direitos e deveres jurídicos.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos abrangentes da legislação aplicável aos ramos do Direito público e privado conexos com a atividade profissional;

b) Conhecimentos especializados em práticas processuais, notariais e registais;

c) Conhecimentos abrangentes sobre deontologia das profissões jurídicas e os mecanismos de resolução de conflito;

d) Conhecimentos especializados sobre as tecnologias de informação e comunicação de apoio à atividade profissional;

e) Conhecimentos abrangentes dos direitos e deveres dos cidadãos e empresas;

f) Conhecimentos especializados sobre as estruturas normativas, organizativas e de controlo no ordenamento jurídico nacional e europeu;

g) Conhecimentos especializados em técnicas de expressão oral e escrita em diferentes plataformas e contextos, bem como em técnicas de arquivo e documentação;

h) Conhecimentos abrangentes sobre as práticas de comunicação organizacional e a adaptação do indivíduo às especificidades das organizações;

i) Conhecimentos especializados em contabilidade e fiscalidade das organizações;

j) Conhecimentos abrangentes sobre mecanismos de informação jurídica (empowerment), aplicação efetiva da lei (enforcement) e reparação de danos (redress).

6.2 — Aptidões:

a) Organizar os processos administrativos e judiciais;

b) Dinamizar a carteira de clientes e planear a agenda do profissional liberal;

c) Dinamizar o atendimento presencial ou eletrónico de clientes e utentes, contribuindo para um melhor relacionamento interpessoal, intra e interorganizacional;

d) Recolher, organizar e atualizar legislação;

e) Organizar a informação doutrinária e jurisprudencial, e aplicar estas fontes de Direito casuisticamente;

f) Assegurar a elaboração de minutas de documentos de interesse geral, tais como contratos, requerimentos, procurações e atas;

g) Identificar e selecionar os meios judiciais ou alternativos mais indicados para dirimir os eventuais litígios;

h) Avaliar e desenvolver a tramitação processual, de acordo com o tipo de ilicitude (criminal, civil, contraordenacional e ou disciplinar);

i) Aplicar os conceitos e normativos legais a situações práticas;

j) Aplicar corretamente a terminologia jurídica e técnicas de oratória e retórica.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar capacidade de compreensão das exigências deontológicas do exercício da sua função;